

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2023

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de dois mil e vinte um.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na, **CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (08/02/2023) OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:

Aprovar, o Relatório Anual de Gestão (RAG) por unanimidade por todos os conselheiros baseado nas resoluções de prestação de contas de dois mil e vinte um: Resolução de número quatro de Apresentação e Aprovação do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte um no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um (ATA Nº154) ; Resolução número oito de dois mil e vinte e um de Apresentação e Aprovação de Contas do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte um no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um (ATA Nº159) e Resolução número dois de dois mil e vinte e dois no dia vinte e três de fevereiro de dois e vinte e dois (ATA Nº164). No qual se refere ao Relatório Anual de Gestão dois mil e vinte e um e foram aprovados pelo CMS da Gestão 2020 e 2021.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 08 de fevereiro 2023.

Marcio Satio Kakuda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde